

8ª LEGISLATURA | 60º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2º SECRETÁRIA

TAYLA PERES
3ª SECRETÁRIA

GABRIEL PICANÇO
4ª SECRETÁRIO

NILTON SINDPOL
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado Jalsen Renier – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan Filho.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan Filho.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan Filho – Presidente;
- b) Deputado Odilon Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsen Renier;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsen Renier;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Ângela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2ª suplente).

Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Jalsen Renier – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2021	02
- Requerimento nº 045/2021	02
- Ata da Comissão de Tomada de Contas	03
- Ata da 66ª Reunião CPI da Saúde Resol. nº 041/2019	03

Superintendência Administrativa

- Resolução nº 0105/2021	13
--------------------------	----

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021

Concede a Comenda **Orgulho de Roraima aos Bombeiros Militares pelos relevantes trabalhos prestados ao projeto “amigos do peito” e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a comenda **ORGULHO DE RORAIMA**, aos Senhorres, Soldado Juelison Ribeiro Alves, Soldado Fábio Amorim Alves Silveira e a Cadete, Bruna Flores de Menezes Fernandes.

Art. 2º - A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º - Este decreto Legislativo entra em vigo na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Soldado Juelison, é casado, três filhos, exerce a profissão desde 2013, dará início ao Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC 2021 em breve, quando passará a graduação de ALUNO CABO.

Soldado Silveira, união estável, duas filhas, exerce a profissão desde 2013, dará início ao Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS 2021, quando passará à ALUNO SARGENTO.

Cadete Bruna, é solteira não tem filhos, exerce a profissão desde 2013, atualmente encontra-se realizando o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFOBM 2020.

O Projeto “AMIGOS DO PEITO” implantado em 2015, é uma parceria entre o Banco de Leite Humano Doutora Marilurdes Albuquerque e o Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR).

A participação do CBMRR consiste na coleta diária em rota programada, de segunda a sexta-feira pela manhã, na residência das mães lactantes doadoras de leite materno cadastradas.

Os militares que trabalham atualmente neste projeto estão atuando desde 2018. A participação do CBMRR neste trabalho permitiu com que a capacidade de arrecadação de leite materno aumentasse exponencialmente, permitindo assim a garantia do abastecimento do banco de leite e, conseqüentemente, o fornecimento desse leite aos bebês que nascem com complicações médicas como por exemplo a prematuridade.

Sala das Sessões, 21 de Abril de 2021.

Angela Águia Portella

Deputada Estadual

REQUERIMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS
 TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019, ALTERADA PELAS
 RESOLUÇÕES Nº 044/2019 E
 Nº 021/2020**

REQUERIMENTO Nº 45/2021

Ao Excelentíssimo Senhor

SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 037/2019 e pela Resolução nº 041/2019, alterada pelas Resoluções nº 044/2019 e Nº 021/2020, para “apurar possíveis irregularidades existentes em contratos licitatórios no âmbito da Secretaria de Saúde, entre outras possíveis irregularidades”, requer, nos termos do §1º, do art.45, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo para seu funcionamento, por mais 30(trinta) dias, a contar do dia 28/04/2021. O presente Requerimento justifica-se, tendo em vista a necessidade de dar continuidade ao cronograma de atividades desta Comissão.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.

Deputado Coronel Chagas

Presidente da Comissão.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.*

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2021.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reunião da Mesa Diretora, nesta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Tomada de Contas, sob a Presidência do Senhor Deputado Renan. Presentes os Senhores Deputados, Betânia Almeida, Chico Mozart e Odilon Filho. Ausente o Senhor Deputado: Jorge Everton. **Abertura:** Havendo “quórum” regimental, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. O Senhor Deputado Chico Mozart requereu a dispensa da leitura da mesma, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias com antecedência a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovado na Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do dia:** Processo nº 004/2016 que trata da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE, bem como o Fundo de Modernização e Relatório Anual de Atividade do TCE - exercício financeiro de 2015. O senhor presidente passou a palavra à Relatora do Processo, Deputada Betânia Almeida que fez a leitura do seu parecer, recomendando aos Membros da Comissão a sua aprovação. Em seguida o senhor presidente colocou o parecer em discussão. Não havendo discussão, o parecer foi submetido à votação, sendo aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** Às onze horas e vinte e três minutos, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Débora Navarro de Sousa, secretáriei e lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Dep. Renan
 Presidente Da Comissão

ATA DA 66ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas, deu-se a sexagésima sexta reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução n. 041/19 e alterada pela Resolução n. 044/19, nos termos da Resolução n. 21/2020.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Bom dia, senhoras e senhores! Vamos dar início a mais uma reunião da CPI da Saúde. Para isso, solicito à secretária desta Comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

A Senhora Secretária Josiane Daubermann – Há quórum, senhor Presidente.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Havendo quórum regimental, invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão.

Solicito à secretária que faça a leitura da Ata da reunião anterior.

O Senhor Relator Jorge Everton – Senhor Presidente, por ser do conhecimento de todos, peço a dispensa da leitura da Ata.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Acato o requerimento verbal do deputado Jorge Everton pela dispensa da leitura da Ata, por ser do conhecimento dos senhores deputados.

Coloco a Ata em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata da reunião anterior permaneçam como estão. Aprovada.

Inicialmente, quero cumprimentar o Deputado Jorge Everton, relator desta CPI, Deputado Nilton Sindpol, Vice-Presidente, e o Deputado Evangelista Siqueira, que participa da reunião através de videoconferência.

Nós temos no Expediente, um memorando nº 052/21, proveniente do Procurador-Geral da Assembleia Legislativa de Roraima, e eu peço ao Deputado Jorge Everton que proceda à leitura.

O Senhor Relator Jorge Everton – Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo encaminhamos para conhecimento a decisão publicada no Edital n. 77, do Diário de Justiça do Estado, no dia 26 de abril de 2021, proferida pelo Ministro do STF, Dias Toffoli, nos autos da Ação Cível Originária (ACO) 3479, oriundo do Mandado de Segurança n. 37697, cujo objeto reside no exercício do poder investigatório da CPI. A referida ação foi promovida pela Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, em defesa das prerrogativas constitucionais da CPI, criada pela Resolução n. 041/19

e alterada pela Resolução n. 044/19, contra o ato praticado pela Caixa Econômica Federal, em razão da denegação de solicitação de quebra de sigilo bancário da investigação pela CPI, Ofício n. 032/20, encaminhado ao Presidente do Banco Central do Brasil. Outrossim, informamos que a Caixa Econômica Federal ainda será intimada para dar o efetivo cumprimento da decisão, disponibilizando todas as informações que, anteriormente, foram denegadas. Atenciosamente, Doutor Paulo Luis de Moura Holanda, Procurador Geral da Assembleia.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Era o que havia no Expediente, o Procurador-Geral da Assembleia, Doutor Paulo Luis de Moura Holanda, comunica a decisão proferida pelo Ministro do Tribunal Federal, Dias Toffoli, nos autos da Ação Cível Originária. Na verdade, isso se refere à quebra do sigilo bancário, em que a Caixa Econômica Federal se negou a fornecer os dados, informando que a CPI Estadual não teria esse poder, mas o STF disse que sim. A Assembleia acionou imediatamente o judiciário e no caso, entrou com um Mandado de Segurança, uma Ação Cível Originária, e o STF disse que as CPIs das Assembleias Legislativas têm o poder legal para a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico. Ademais, me parece que a Caixa Econômica Federal foi a única instituição financeira que se negou a atender a determinação desta CPI, e agora, o STF veio e ratificou o posicionamento desta CPI.

Vamos partir para a Ordem do Dia. Nós temos convocados, intimados para prestar depoimentos duas pessoas: a senhora Maria Oélia Paulino Lima, diretora financeira da Coopebras, e o senhor Jorrimar da Silva Amorim, ex-diretor presidente da Coopebras.

Eu solicito à assessoria que permita o acesso a videoconferência da senhora Maria Oélia Paulino de Lima.

Bom dia, senhora Oélia. A senhora está me ouvindo bem?

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – Bom dia, estou sim.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Eu sou o Deputado Coronel Chagas, Presidente da CPI da Saúde, instalado por essa Assembleia Legislativa, para apurar irregularidades em contratos do Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde com algumas empresas. Eu estou aqui, presidindo a reunião desta CPI, da qual fazem parte o Deputado Jorge Everton, Relator da CPI, Deputado Nilton Sindpol, Vice-Presidente desta CPI e autor do requerimento de intimação da senhora, e também participa desta reunião o Deputado Evangelista Siqueira, por videoconferência.

Eu quero dar as boas-vindas à senhora. Vou proceder à leitura da Ficha de Identificação da senhora, e caso haja alguma inconsistência, por favor, que possa nos informar.

Ficha de Identificação. Nome: Maria Oélia Paulino Lima. RG: 184883 SSP/RR. CPF: 030.114.208-40. Filiação: Cremilde Batista de Lima e Manoel Paulino da Silva. Data de nascimento: 06 de janeiro de 1960. Administradora. Brasileira. Divorciada. Residente no Bairro dos Estados.

Eu informo à senhora Maria Oélia, que seu depoimento está sendo registrado através de gravação de vídeo e áudio e registrado em CD-ROM e está sendo transmitido ao vivo pela TV Assembleia. A senhora tem alguma objeção?

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – Não.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Tudo bem, eu irei passar a palavra, inicialmente, ao Deputado Nilton Sindpol, autor do requerimento de intimação da senhora, para que ele proceda as perguntas que julgar necessário.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Bom dia, dona Maria Oélia. Deputado Nilton Sindpol. Analisando os processos da cooperativa e também o relatório da Polícia Civil, que também investiga essa questão da cooperativa e relacionamento com os médicos cooperados, nós verificamos que a senhora fazia parte do Conselho de Administração da cooperativa, e também tinha um contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria de administração financeira. É isso?

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – É isso mesmo, está na Ata.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Deputado Nilton, o senhor me permita. Eu preciso falar com a senhora Maria Oélia. A senhora está se fazendo acompanhar de advogados?

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – Sim.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Eles estão presentes com a senhora neste momento? É o senhor Flauber Rocha Moreira?

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – Não, presente não. Eles estão por telefone.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Por telefone. E o senhor Ciro Brito da Silva?

A senhora Maria Oélia Paulino Lima – Sim.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Eles podem acompanhar também por videoconferência, é só a senhora passar para eles o seu celular. Eles podem adicionar o link e aqui nós vamos recepcioná-los. A senhora

pode fazer isso, para ficar mais fácil o acompanhamento da sua defesa. A senhora tem o link que lhe passaram? A senhora compartilha por WhatsApp para eles.

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – Eu tenho o link. Irei passar agora, deputado.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Então eu quero apenas registrar que a senhora Maria Oélia, está acompanhada pelos seguintes advogados: Ciro Brito da Silva, OAB/BA 2279 e o senhor Flauber Rocha Moreira, OAB/BA 56239. Obrigado, deputado Nilton, o senhor pode prosseguir com os seus questionamentos.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Obrigado, Presidente Coronel Chagas. Dona Maria Oélia, aquilo que consta em documento, inclusive em ata, é que a senhora fazia parte da Coopebras desde sua fundação. Eu pergunto à senhora se é isso mesmo.

A senhora Maria Oélia Paulino Lima – Sim.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – É que a senhora recebia um salário fixo e por produção. Quanto chegava a totalizar, em média, o salário de uma diretora, como a senhora, já que a cooperativa não tem fins lucrativos?

A senhora Maria Oélia Paulino Lima – Eu recebia meu salário -o salário, não- minha produção, de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) bruto e o Pró-Labore de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e umas frações, isso o Pró-Labore, por ser diretora administradora e R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) é a minha produção de trabalho de 8 horas por dia.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Certo. Quem assinava os documentos da cooperativa, nas questões financeiras, além da senhora, era o presidente que consta no Estatuto ou o vice-presidente? Por que isso? Em análise, nós percebemos que a figura do presidente era apenas proforma, então quem realmente assinava essa documentação junto com a senhora, diretora-financeira?

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – O presidente pode assinar e o vice-presidente. Na ausência do presidente, eu assino. O presidente, como todos sabem, ele mora longe de Boa Vista. Então eu assinava junto com o vice-presidente. Ele pode assinar, o vice-presidente, mas ele nunca assinava, porque nunca estava aqui.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Certo. Então era constante a ausência do presidente, pelo fato dele residir no município de Rorainópolis, e a senhora assinava como vice-presidente?

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – Isso.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Dona Oélia, nós recebemos inúmeras informações de que os médicos, para que fossem participantes da cooperativa, não era somente a questão de se propor a ser filiado a esta instituição, mas sim, ficavam a dispor do vice-presidente, de fazer a escolha dos médicos que integrariam o corpo técnico da cooperativa. Isso procede?

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – Não procede.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – É a senhora, como diretora administrativa financeira, quais as suas atribuições dentro da Coopebras? Para que fique claro para nós.

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – Deputado, a minha função é de pagamento. Na minha sala eu fazia todos os pagamentos que chegavam à minha mesa, todos eu assinava. Então a minha função exclusiva era para pagamentos, antes de encerrar o contrato, a minha função era para pagamentos. Essa é minha função.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – A senhora tinha conhecimento que alguns médicos recebiam indevidamente plantões para haver compensações? Por exemplo, por ocuparem cargo como o de diretor de unidade hospitalar?

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – Não tenho. Pois como eu expliquei para o senhor, eu não fazia parte disso e também tenho certeza absoluta que isso não existia. Mas a minha parte, na verdade, era pagamento. Na minha sala, comigo, isso jamais existiria, jamais existiu. Na minha sala, não.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Então, antes de assinar o documento, a senhora se certificava de que o médico, realmente, cumpriu os plantões determinados pela escala e que ele fazia jus àquele valor mensal?

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – Não deputado, isso não era comigo. Eu não fazia parte disso.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – E quem realmente fazia essa conferência? Porque a senhora era uma das pessoas que assinava, endossava, os pagamentos. É isso que estou perguntando, como a senhora se certificava desses valores, para que não acontecessem possíveis fraudes?

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – Eu recebia por remessa, eu conferia as remessas. Essas conferências feitas, eram feitas na Sesau, não eram feitas na cooperativa, a cooperativa fazia a folha porque já vinha da Sesau as escalas, então ela confeccionava as folhas. Mas não faz parte de mim. Eu conferia as remessas que chegavam para mim líquidas, valor

líquido. Eu trabalhava com valores líquidos. Essa parte aí, eu confesso ao senhor, é a que eu fazia.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Pois é, porque o papel da cooperativa era justamente fazer, confeccionar, as escalas dos médicos. Certo?

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – Não! As escalas, como o senhor e todo mundo sabe, eram feitas lá pelos diretores, vinham para a Sesau, e da Sesau é que era enviado para cá. Aqui eram confeccionadas e devolvidas para a Sesau, conferidas pelos órgãos fiscalizadores e depois era enviado para a PROG e para a Controladoria. Voltava para a Sesau, onde o Secretário assinava para o valor poder chegar à cooperativa.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Qual era exatamente o setor da Sesau que fazia esse serviço burocrático para encaminhar para a cooperativa?

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – Quantas pessoas?

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – O setor da Sesau que fazia a formalização desses serviços prestados ao Estado, para que a cooperativa fizesse o pagamento.

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – O setor eu não posso dizer, deve ser o Recursos Humanos. Acho que tudo ia para o Recursos Humanos. Porque como eu já falei para o senhor, a minha parte é só pagamento. Quando chegava na minha mão, já chegava tudo pronto e eu efetuava os pagamentos.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Então a senhora só se limitava a assinar esses pagamentos?

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – Somente.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Além da senhora que é diretora, membro do conselho fiscal, conselho de administração na realidade, tinha mais alguém que estivesse no conselho e que tivesse contrato com a cooperativa, ou todos tinham?

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – Os médicos, o conselho fiscal médico.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Nós verificamos junto à documentação, e uma das exigências estatutárias é que o médico seja filiado à cooperativa para que ele possa exercer suas atividades. E nós identificamos que muitos não tinham esse vínculo com a cooperativa, mas mesmo assim eram contratados, ou seja, estava divergente com o que preceitua o estatuto e o que na realidade acontecia na prática.

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – O senhor não está se referindo, deputado, aos pró-labores dos conselheiros? Por que eles têm a produção normal do trabalho deles e tem o pró-labore? Eu não estou entendendo bem a sua pergunta, não sei se é isso.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Não. O que eu disse é que identificamos muitos profissionais da área de saúde, os médicos, que o Estatuto da Cooperativa diz que para o médico trabalhar na cooperativa, ele precisa ser associado, mas muitos não eram. E perguntei se todos os conselheiros tinham contrato com a cooperativa, tinham outras atribuições.

A Senhora Maria Oélia Paulino Lima – Sim, os associados. Eu, por exemplo, sou associada, sou fundadora, sou associada da cooperativa, mas o contrato pela cooperativa pago pela Sesau é só os médicos. Eu, como associada, e alguns conselheiros que também são associados da cooperativa, nós recebemos através do recurso da cooperativa.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Mas a cooperativa não é uma instituição sem fins lucrativos, senhora Oélia? Como a senhora não é médica e recebia o salário fixo mais o pró-labore? Já que vemos que no Estatuto diz uma coisa, diferente do que a senhora está falando, não é?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Porque eu sou fundadora-sócia, eu sou uma associada, eu sou uma cooperada, eu sou fundadora, mas eu não pertencio a folha dos médicos. Eu pertencio a folha do recurso da cooperativa.

O Senhor Deputado Nilton do Sindpol – Pois é, porque nós solicitamos, Senhora Oélia, uma relação da questão dos cooperados, não é? Só que nós não identificamos o seu nome.

A Senhora Maria Oélia Paulino – Não, eu sou associada. Eu não sou da folha dos médicos, mas eu sou associada. Eu sou fundadora.

O Senhor Deputado Nilton do Sindpol – A Senhora é fundadora?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Sou.

O Senhor Deputado Nilton do Sindpol – Ok. Senhor Presidente, sem mais perguntas.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Quero registrar também a presença da Deputada Lenir Rodrigues. Seja bem-vinda, Deputada. Passo a palavra a ela, para que faça os questionamentos que julgar pertinentes.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Bom dia. Quero cumprimentar o Presidente e os demais pares.

Quería fazer algumas perguntas para a senhora, já que a senhora afirmou que era responsável pelos pagamentos. Nós tivemos em 2017,

uma notificação recomendatória do Ministério Público de Contas, foi para o Secretário e com certeza. Consta nos autos que a coordenação da Coopebras também foi notificada, para que, na época, não fossem pagos em forma de plantão os trabalhadores da classe médica; e os procedimentos que fossem realizados, fossem pagos em forma de mutirão, fosse feito esse trabalho juntamente entre a Sesau e a Coopebras e a Sesau ficou proibida de contratar qualquer outro profissional pela Coopebras, que não fosse médico ou cirurgião dentista com especialização em bucomaxilo. O que a senhora tem a dizer quanto a essa recomendação de 2017?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Deputada, essa parte não é de minha competência. Eu não participo de licitações. Não é da minha competência. Eu não tenho como responder exatamente para a senhora. Isso aí foi um acerto entre... como a senhora falou, do Ministério Público, mas não foi, não é da minha competência e eu não tenho como lhe responder.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Mas a senhora disse que sua atribuição era pagar, e aqui está dizendo exatamente que não deveriam pagar, e já que a senhora pagou, é isso que eu quero dizer, por que a senhora pagou já que a senhora estava incumbida, exatamente, dessa parte de pagamentos?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Pronto. Porque eu recebo a folha pronta. A folha chega para mim, líquida, eu confiro a folha e envio para pagamentos.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – E a senhora, como responsável pelo pagamento, junto com o vice-presidente, a senhora não tinha acesso, não sabia, a senhora trabalhava na empresa, a senhora não sabia que estava tendo um problema jurídico, proibindo de fazer pagamentos? A senhora como responsável de pagar...

A Senhora Maria Oélia Paulino – Não.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – A senhora nunca soube disso? A senhora nunca soube desse fato dentro da empresa?

A Senhora Maria Oélia Paulino – A minha parte é sobre pagamentos, deputada. Eu não faço parte, isso aí não é comigo, aí tem uma outra equipe, não é comigo. Eu faço pagamentos.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Sim, mas eu estou falando exatamente de pagamentos. Eu estou falando de pagamentos, já que a senhora conferia todos os procedimentos para poder pagar, porque ninguém está em uma empresa que recebe milhões, vai pagar e não confere, ou a senhora não conferia?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Essa parte não. Eu conferia as remessas que eu enviava para o banco. Mas essa parte aí não é comigo.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – E a senhora conferia as notas fiscais?

A Senhora Maria Oélia Paulino – As notas fiscais saiam direto da contabilidade para a Sesau, não é comigo também. A minha parte é na minha sala, fazendo os pagamentos.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Deixe-me dizer, a senhora conferia o atesto do fiscal do contrato?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Conferia?

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Sim? E a senhora conferia o atesto do fiscal do contrato?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Não. Também não.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Então o que chegasse para a senhora pagar, a senhora pagava?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Tudo que chegava na minha mesa para pagar, eu pagava.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Não conferia nada?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Conferia. Conferia os pagamentos, eu conferia as remessas. Todas as remessas que chegavam para mim, eram conferidas, as remessas que eu enviava para os bancos, essa é a minha parte.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Dona Maria Oélia, a senhora fez pagamentos de milhões de reais, porque juntando tudo dava milhões de reais. Olha, nós, eu vi nas notas fiscais, nos autos, por exemplo, a nota fiscal eletrônica 00088, está na folha 1659, tinha valores de R\$ 10.974.684,96 (dez milhões novecentos e setenta e quatro mil seiscientos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), e na folha 2347, nota fiscal 00106, tinha valores de R\$ 7.409.880,00 (sete milhões quatrocentos e nove mil e oitocentos e oitenta reais). Em seguida, tinha mais uma nota fiscal, 00108, no valor de R\$ 517.113,25 (quinhentos e dezessete mil cento e treze reais e vinte e cinco centavos), e outra, a 0019, no valor de R\$ 8.565.970,98 (oito milhões quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos), sem o atesto do contrato como preconiza a norma jurídica do nosso país. Então, quer dizer que mesmo assim a senhora pagou. Eu não entendo, a senhora tem alguma explicação para isso?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Tenho.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Então explique, porque

eu estou doida para saber.

A Senhora Maria Oélia Paulino – A explicação que eu tenho... olha, deputada, a explicação que eu tenho é que eu estava na minha sala, tudo que chegava para a minha sala, eu pagava. Essa parte que a senhora está falando, essa parte aí de nota fiscal, de folhas, de confecção de folhas, não é comigo.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – E quem era a responsável? Porque isso aqui é um dinheiro que foi assim, ó, no Estado, e a senhora pagou. A senhora foi pagando, foi pagando. E aí eu quero saber então, quem era a pessoa que deveria explicar para a CPI, quem é que era o responsável para conferir se estava correto? Porque até na nossa casa, se nós vamos no supermercado, nós olhamos rapidamente aquela nota fiscal, e nós conferimos se o caixa passou mesmo as coisas que nós compramos. A senhora não fez isso?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Com as remessas sim. Com as remessas eu conferia, lhe garanto, com as remessas. Agora quando se trata de nota fiscal, de valores, aí não é comigo, isso aí é entre...

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – E quem é que era o responsável para conferir para a senhora ter a certeza que a senhora estava pagando dinheiro público corretamente, nesse monte de remessas? Quem era essa pessoa? Deve ter alguém antes da senhora.

A Senhora Maria Oélia Paulino – Eu acabei de falar para a senhora. Isso aí é com o presidente e o vice-presidente, para chegar para mim, passava por eles, pela vice-presidência.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Olha, eu penso assim... a senhora lá na empresa, a senhora ficava na sua sala para pagar remessas. A senhora participava das reuniões administrativas da empresa?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Não.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Não tinha reunião?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Eu nunca participei de nenhuma reunião. Eu nunca participei de licitação, eu nunca assinei nenhum contrato, nunca. O contrato era assinado pelo presidente. Quando tinha alguma coisa chamavam o vice-presidente e o presidente na Secretaria de Saúde, eu nunca fui chamada para nenhuma reunião. A minha preocupação era ficar na minha sala, fazer os pagamentos, corrigir, ver as remessas, verificar as remessas, se vinha tudo certinho, e pagar, e outras coisas que eu pagava com recursos da cooperativa. Quando se trata de folhas, de nota fiscais, não era comigo, deputada.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – E a senhora... quem é que lhe dizia que as contratações estavam regulares?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Quem dizia?

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – É, como é que a senhora sabia que as contratações estavam regulares?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Não, isso aí não é comigo não. As contratações vêm pelo RH. São contratadas pelo RH, fazem, e contratadas pela Sesau, aliás, admissão, as fichas eram feitas na cooperativa, mas as contratações vinham da Sesau, tudo vinha da Sesau.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Agora eu estou achando estranho que uma empresa grande que lida com milhões, não tem reunião administrativa, não tem nenhuma fofoca. Todo setor público ou privado tem um “Olha! Chegou uma notificação do Ministério Público de Contas, vamos ver aqui o que nós vamos responder”

Não Identificado – Pela ordem, pela ordem, foque nas perguntas, porque a senhora está dramatizando, está fazendo campanha eleitoral em plena audiência.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Sim, quem é que está falando?

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Doutor, por favor, o senhor se reserve a orientar sua cliente, e não interfira...

Não Identificado – Tudo bem, mas é porque eu não estou entendendo a pergunta (resto do áudio inaudível).

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Por favor, o senhor não tem essa autorização para fazer isso, ok?

Prossiga, Deputada Lenir Rodrigues.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Sou muito grata, senhor Presidente. É bom esclarecer, que a CPI tem um caráter da busca da verdade real. Nós temos aqui a prerrogativa de buscarmos a verdade real, e infelizmente nós não estamos obtendo a informação. Esse: “não, não é comigo”. Como é que a pessoa paga milhões e não é com ela? Eu quero entender isso.

Eu acredito assim, senhor Presidente, que nós perguntamos e a mesma coisa é respondido: “não, não participo de licitação; não, meu trabalho é só pagar...” Eu quero saber quem era a pessoa, quem era seu chefe imediato?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Edivaldo.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Ele que se reportava à

senhora, sempre?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Sim.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – E ele não lhe comunicou dessa notificação do Ministério Público de Contas?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Sim, notificou sim. Eu não tinha entendido. Ele me comunicou sim, e foi feito o termo de ajuste e conduta.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Era isso que eu estava, Dona Maria Oélia, querendo saber se a senhora sabia.

A Senhora Maria Oélia Paulino – Eu não estava entendendo, desculpa.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Está bom. Deixe-me lhe fazer outra pergunta: a senhora, esses lotes que a senhora pagava, quando havia erros, com quem se falava para fazer as retificações?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Deputada, isso aí já vinha tão bem corrigido, passado por tantas mãos, que não tinha como ter erros, porque passava pela Secretaria de Saúde, passava pelos órgãos públicos. Aqui, quando elaboravam a folha, era corrigida. Então, não tinha, de maneira alguma, como ter erros. Não tinha, porque se tivesse, ele parava lá na PROG, ou na Controladoria, ou na própria Sesau, não chegava até aqui. Se tivesse por acaso alguma divergência, a Secretaria de Saúde detectava na hora e mandava para a cooperativa refazer. Então não tinha como o médico receber errado, porque essa folha era muito fiscalizada.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Olha, o que é que eu vi nos autos: as folhas dos processos estavam rasuradas, alguns números dos autos dos processos estavam em duplicidade, e na verdade, nem foi observado a ordem cronológica da juntada dos autos. Nós observamos, a senhora já disse que não tinha nada a ver com licitação, só com pagamento, mas só para ficar esclarecido, que desde a cotação de preço... esses não foram juntados os autos corretamente. Tudo na empresa, desde o início, para a população entender, e as pessoas entenderem, tem a data de 12 de abril de 2017. Essa data foi maravilhosa para a Coopebras, por quê? Porque foi juntado os officios, a cotação de preço. Na mesma data de 12 de abril de 2017 foi juntado a tabela de cotação, o parecer da PGE, tudo no dia 12 de abril. Todas as certidões da Coopebras, também, foram juntadas em 28 de abril, logo em seguida, mas elas foram todas emitidas no mesmo dia, 12 de abril de 2017, a capacidade técnica também.

Então assim, essa fase, que é de caráter interno da empresa, eu pensava, a meu ver, que quem pagava era a senhora e o vice-presidente que assumiu, realmente, a vida da empresa, que poderiam saber desses detalhes. Mas, como a senhora não sabe, não é? Agora que a senhora me disse que lembrou, que soube sim do termo de ajuste de conduta, e aí eu quero saber da senhora, se vocês cumpriram o termo de ajuste de conduta?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Eu afirmo para a senhora que não é que eu não lembrei, é que eu não tinha entendido a sua pergunta. Eu não tinha entendido, e respondi.

Foi feito o termo de ajuste sim, com o Ministério Público. E quanto ao contrato que a senhora está se referindo, eu lhe digo com sinceridade, quero que a senhora acredite em mim, eu vim para cá não foi para mentir, eu vim para falar a verdade, é o que eu faço. Então, deputada, eu não tenho acesso à tratativa alguma de contrato entre Coopebras e Secretaria de Saúde. Qualquer pessoa, qualquer secretário, qualquer pessoa que for, vai confirmar o que eu estou dizendo para a senhora. Estou sendo bem sincera com a senhora, não vim aqui para mentir, vim aqui para falar a verdade, e o que eu estou dizendo para a senhora é a verdade. A senhora pode acreditar em mim.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Tá. Dona Maria Oélia, me diga uma coisa, a história de médicos recebendo quarenta ou até sessenta horas semanais, e mais os plantões, a senhora percebia, na hora do pagamento isso?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Não. Não, porque esses aí já chegam para mim no líquido.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Chegava só o líquido para a senhora pagar?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Exato.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Senhor Presidente, eu estou satisfeita.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Senhora Maria Oélia, eu também tenho algumas perguntas a fazer à senhora.

A senhora falou que a senhora foi fundadora da cooperativa.

A Senhora Maria Oélia Paulino – Fui sim.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – A senhora e quem mais? Que fundou essa cooperativa?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Na época era o Dr. Airton Rocha, eu fui até a convite dele, porque eu o conhecia também. E aí eu ia ver essa assembleia lá no Setrabes, e ele nos convidou, a mim, na verdade.

Eu fui a convite do Dr. Airton Rocha.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Quem foi o primeiro Presidente da cooperativa? Foi o Dr. Airton Rocha?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Foi o Dr. Airton Rocha.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – E depois?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Depois do Airton Rocha veio... não recordo agora... Veio... não me recordo agora, não estou recordando agora.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – O senhor Edivaldo, o vice-presidente hoje é o senhor Edivaldo?

A Senhora Maria Oélia Paulino – É sim.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Qual o nome completo dele por favor?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Edivaldo Pereira Vieira.

O Senhor Presidente Coronel Chagas - Edivaldo Pereira Vieira, é isso? Ele foi presidente também, não foi?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Foi um período.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ok. Houve um período em que o senhor Edivaldo foi presidente, e chegou um momento que houve, foi uma informação que recebemos, uma recomendação ou exigência, me parece não sei se do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, por se tratar de uma cooperativa de médicos, deveria ser presidente um médico. Procede essa informação, já que a senhora está desde a fundação?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Procede, procede acho que foi sim.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ok. E isso aconteceu? Essa recomendação foi a uns quatro ou seis anos, não foi isso?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Sim.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Perfeito. Até então era o presidente o senhor Edivaldo?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Era sim.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – E a partir disso, então, passou a ser um médico o presidente? Faço esses questionamentos, essas observações, aliás, porque ouvi a senhora falar antes que o presidente atual, não reside em Boa Vista, perfeito?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Perfeito.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Em razão disso é que senhora assinava como vice-presidente os pagamentos?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Sim, sim.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Mas se ele morasse em Boa Vista, quem assinaria seria o presidente com a senhora?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Isso, comigo.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Com a diretora financeira no caso. Entretanto, observando o estatuto da Coopebras...

A Senhora Maria Oélia Paulino – Só um minuto, cortando o senhor, ele poderia assinar tanto comigo ou com o vice-presidente.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Certo. Entretanto, vejo aqui que, na verdade, o estatuto, senhora Deputada Lenir Rodrigues, ele não dá ao presidente... quem é responsável por praticamente tudo, conforme o estatuto da cooperativa, é o vice-presidente? É ele quem manda, não é isso? Observamos aqui nas atribuições de cada membro da diretoria, do capítulo nove, diretores, artigo 29, diz qual são as competências do diretor, e aqui não encontrei dentro das atribuições do diretor-presidente, que é o médico, a não ser representar a cooperativa, assinar contratos, zelar pelos cumprimentos das leis, de forma bem genérica, efetuar programação de serviços, enfim, convocar assembleias, proferir voto de desempate. Ele não tem a atribuição que tem o vice-presidente. No vice-presidente a primeira atribuição dele é supervisionar e controlar as produções dos associados e decidir sobre os respectivos pagamentos. Isso deveria ser uma atribuição do presidente, que é o principal na parte administrativa. Deveria ser o presidente, mas isso ficou para o vice-presidente. O vice seria apenas para substituir na ausência do presidente, mas no estatuto da Coopebras está assim. Pergunto para a senhora: a senhora que foi fundadora e deve ter participado, a senhora que redigia as atas das assembleias gerais da Coopebras, se antes de ter essas exigências, de ser um médico da Coopebras, as atribuições do Presidente e do vice-presidente eram assim no estatuto ou elas alteraram após essa recomendação de que o presidente fosse um médico e não mais o senhor Edivaldo? Houve alteração no estatuto?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Houve uma alteração, mas não sei informar exatamente se houve mudanças. Houve uma alteração sim, mas não nessa parte, essa parte que está no artigo 34 do estatuto, que fala sobre a movimentação financeira que o diretor, vice-diretor, o diretor presidente, o vice-presidente, que assinaria, isso não mudou.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Não mudou isso, não? Era assim antes?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Diretor-presidente, diretor,

vice-presidente.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Tudo bem, mas estou falando aqui neste item, decidir sobre os respectivos pagamentos, essa era uma atribuição que já existia no estatuto antes quando o Edivaldo era o presidente? Essa era a atribuição do vice-presidente ou ela mudou?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Não recordo.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ou ela mudou quando o senhor Edivaldo não pôde mais ser presidente e passou a ser vice-presidente?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Não recordo, porque, não recordo. Não recordo, tem que olhar no estatuto.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Muito bem. Vejo aqui no estatuto que a ordem de comando, ordem hierarquia, dentro da cooperativa era, era o presidente, o vice-presidente e a diretora-financeira, e que na ausência do presidente, o vice-presidente respondia pela empresa; na ausência do vice-presidente quem respondia pela empresa era a diretora-financeira. Isso colide com as informações da senhora, que não tinha muitas informações dentro da empresa. A senhora era terceira na escala de comando, e na verdade, a partir de 2015 ou 2016, quando um médico passou a ser presidente, ele não reside em Boa Vista, a senhora passou a ser a número dois na hierarquia dentro da empresa. Portanto, todas as informações, tudo que acontecia na empresa, seguramente, passava pela senhora, porque a senhora tinha que assinar tudo com o vice-presidente, que era de fato, e é até hoje o presidente da cooperativa. A colocação do médico me parece que foi apenas para atender uma exigência do órgão fiscalizador, se não me falha a memória, não sei se foi o TCE ou se foi o Ministério Público Estadual, mas ao colocarem um médico, o senhor Edivaldo, que era o Presidente passou a ser o vice-presidente e recebeu toda aquela competência que deveria ser do presidente para ele. Não é isso? A senhora concorda com a nossa observação?

A Senhora Maria Oélia Paulino – É isso.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Enfim, ok. Pergunto se os Deputados têm mais algum questionamento a fazer à senhora Maria Oélia? Bom, não havendo mais nenhum questionamento à senhora Maria, agradecemos o seu comparecimento. A senhora esteve enferma e não pôde ser ouvida na semana passada.

A Senhora Maria Oélia Paulino – Sim, ainda estou, mas fiz questão de comparecer.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Desde o início a senhora se colocou à disposição da CPI. Agradecemos o seu depoimento e vamos encerrar. A senhora tem mais alguma coisa para falar?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Só quero agradecer a todos vocês e dizer que eu compareci, porque tinha que esclarecer os fatos. Tudo o que eu falei aqui, esclareci com clareza mesmo o que eu faço, não tenho muita autonomia dentro da empresa, mas o que falei para vocês é a realidade.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – A senhora está em Boa Vista?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Oi?

O Senhor Presidente Coronel Chagas – A senhora está em Boa Vista?

A Senhora Maria Oélia Paulino – Estou, estou, até...

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Em Boa Vista, Roraima. Achei que a senhora estivesse na Bahia, pois vi que seus advogados são da seccional da Bahia, então achei que estivesse em outro Estado da Federação.

A Senhora Maria Oélia Paulino – Eles são advogados da empresa...

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Certo.

A Senhora Maria Oélia Paulino – E são advogados pessoais também.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Certo.

A Senhora Maria Oélia Paulino – Mas eu sou, aliás, eu sou cearense, apenas residio aqui.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ok, obrigado senhora Maria Oélia, o seu depoimento está encerrado e se houver a necessidade de mais algum esclarecimento, iremos fazer o contato com a senhora.

A Senhora Maria Oélia Paulino – Obrigada.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – O seu documento, a CPI vai até a sua residência para pegar a assinatura da senhora. Muito obrigado e nós vamos proceder agora a tomada do depoimento do senhor Jorrimar. A senhora já pode sair do aplicativo da videoconferência.

Bom, vamos suspender a reunião da CPI por cinco minutos até que seja feito a admissão na videoconferência do senhor Jorrimar.

Ele já foi adicionado? Ok.

Alô? Jorrimar, o senhor está nos ouvindo? Ele está se conectando agora aqui.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Alô, estão me ouvindo?

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Jorrimar, o senhor está nos ouvindo?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Oi, estou ouvindo.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – O senhor precisa liberar o seu vídeo. Se o senhor fizer na parte de baixo, no lado esquerdo, o senhor clica para liberar e iniciar o vídeo, e a sua imagem vai aparecer.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Senhor Presidente estou tentando, mas não está abrindo o vídeo.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ok, a equipe técnica vai contactar com o senhor para lhe orientar de como proceder.

O Senhor Deputado Evangelista Siqueira – Presidente, o senhor consegue me ouvir?

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Deputado Evangelista Siqueira, estou lhe ouvindo sim.

O Senhor Deputado Evangelista Siqueira – É porque como tivemos que trocar de link, era para me certificar que estou sendo ouvido por vocês.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Perfeitamente.

O Senhor Deputado Evangelista Siqueira – Ok, obrigado.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Bom, estamos aguardando o senhor Jorrimar conseguir conectar por videoconferência. Estamos captando o áudio dele, porém não estamos pegando o vídeo, a imagem e então estamos aguardando a equipe técnica conseguir fazer essa conexão.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Ok, senhor Presidente, estou à disposição.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Bom dia, senhor Jorrimar. Tudo bem? Está me ouvindo? Nós não temos áudio, agora estamos tendo sua imagem, mas não o seu áudio. Tem que habilitar o seu áudio. Toque na tela, na parte inferior esquerda. Ok, o senhor está me ouvindo?

O senhor está me ouvindo, Jorrimar? Ele não está nos ouvindo. Tem que orientá-lo a iniciar o áudio. Por favor, solicito que o aplicativo da TV foque em mim, imagem direta para que eu possa pelo menos... Ok, senhor Jorrimar, está me ouvindo?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Oi?

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Agora sim, perfeito. Bom, está reaberta a 66ª reunião da CPI da Saúde. Inicialmente, bom dia para o senhor Jorrimar. Agradecemos por ter atendido a convocação desta CPI. Informo ao senhor que estamos neste momento com a presença do senhor Deputado Jorge Everton, relator da CPI, a senhora Deputada Lenir Rodrigues, membro da CPI, o senhor Deputado Evangelista Siqueira por videoconferência e o senhor Deputado Nilton Sindpol, que é vice-presidente da CPI, e também foi o autor da convocação do senhor. Antes de dar início ao seu depoimento, vou fazer a leitura da Ficha de Identificação do senhor, conforme as informações que o senhor passou, para ver se está correto o preenchimento. Caso haja alguma inconsistência, gostaria que o senhor nos informasse.

Ficha de Identificação. Nome: Jorrimar da Silva Amorim. RG: 117068 SSP/RR. CPF: 323.488.602-44. Filiação: Joice da Silva Amorim e Raul Diniz Souza Amorim. Data de nascimento 13 de julho de 1969. Profissão Administrador. Brasileiro. Estado Civil: Divorciado. Residente no bairro Aeroporto. Confere?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Confere.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ok. Senhor Jorrimar, o senhor foi convocado por esta CPI da Saúde por requerimento do senhor Deputado Nilton Sindpol, em razão de o senhor ter sido funcionário, presidente, ex-presidente da cooperativa Coopebras, e em razão também desta CPI ter sido criada, instalada pela Assembleia Legislativa, para apurar denúncias de irregularidades em contratos firmados entre o Governo do Estado e a Secretaria de Estado da Saúde, com empresas diversas. A Coopebras é uma das empresas que está sendo investigada. Informo ao senhor que o seu depoimento está sendo registrado por gravação de vídeo e áudio, registrado também por CD ROM e sendo transmitido ao vivo pela TV Assembleia. O senhor tem alguma objeção quanto a isso?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não, senhor.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Muito bem, vou inicialmente passar a palavra ao senhor Deputado Nilton Sindpol, que é o autor do requerimento, para que ele faça os questionamentos que julgar necessários e logo após, passaremos a palavra àqueles deputados que também queiram fazer algum questionamento. E ao final, caso o senhor deseje ter algo a declarar, lhe será concedida a palavra para os esclarecimentos que o senhor julgar necessários. Então, passo a palavra imediatamente ao senhor Deputado Nilton Sindpol, para que proceda a interrogação do senhor Jorrimar.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Bom dia, senhor

Presidente, membros, o senhor relator Jorge Everton, a senhora Deputada Lenir Rodrigues, ao senhor Deputado Evangelista Siqueira e a todos que nos assistem e ouvem pela transmissão da TV Assembleia. Bom dia, senhor Jorrimar.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Bom dia, senhor Deputado.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Em análise, nessas questões que envolvem as investigações da CPI da Saúde, que iniciaram com as declarações do primeiro-secretário, o senhor Airton Wanderley, onde o mesmo afirmou que a saúde pública do estado de Roraima não melhorava por conta da interferência de políticos dentro da Sesau. E a cooperativa, dentro dos nossos levantamentos preliminares... muito se fala que a cooperativa, na realidade, alimentava parlamentares de diversas esferas, nas questões de dinheiro, então fizemos as convocações após fazer essas análises da sua pessoa, justamente por acreditar que você tem muito para contribuir com esta CPI. Inicialmente, quero franquear a palavra a você, senhor Jorrimar, e no que você pode ajudar esta CPI nesta análise deste contrato milionário com a cooperativa, onde temos muitas incongruências. E além da CPI, também a Polícia Civil e a Polícia Federal fazem investigações quanto a isso. o que você preliminarmente tem, o que você pode colaborar com esta CPI, por gentileza?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Bom dia novamente, senhor deputado. Deixa-me falar. Sinceramente, não tenho nada para esconder. Sempre trabalhei de modo profissional. Nunca fiz nada ilícito. Entrei nessa cooperativa contratado. Fui convidado para me associar como profissional técnico, pois já trabalhava em duas outras cooperativas anteriores, então fui convidado para fazer esse trabalho e durante a gestão do meu trabalho, cinco anos após estar trabalhando na Coopebras, fui convidado para fazer parte da chapa como presidente. Jamais, jamais alguém me chamou no canto, às escuras, para ser presidente a fim de cometer algo ilícito. Sempre trabalhei de forma correta, coerente, dedicado e profissional. Com quem vocês conversarem sobre minha pessoa na Saúde, vão lhe dar esse respaldo. O que aconteceu também sobre infelizmente eu estar na condição de preso, vejo que aconteceu um grande equívoco, pois há seis anos não faço parte de conselho de administração, não faço mais parte da gestão, deixei o cargo de direção em 2015 e a partir dessa data, não participei de absolutamente nada, não assinei esse contrato atual. Não sei se houve desvios, realmente não sei, pois simplesmente nos últimos seis anos eu era profissional técnico. Volto a repetir, não tenho nada para esconder, até porque se eu estou preso, é porque alguém provavelmente deve ter feito “coisa errada” e estou pagando por isso. Então, não tenho que defender ninguém e esconder as coisas, só não posso inventar ou mentir. Vou falar o que eu sei e o que tenho conhecimento, mas estou à disposição. O que sei é que estou com a consciência tranquila e tenho um nome para zelar. Não tenho nada, não devo nada, não tem nada de desvio, pelo menos da minha parte, não. Sempre trabalhei de forma profissional e técnica nesta cooperativa, sempre.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Certo. A primeira pergunta que tenho para fazer é: o senhor é sócio-fundador da cooperativa Coopebras?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não, senhor.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Porque tenho aqui em mãos uma ata. Na realidade, ela é a ata da 17ª Assembleia Geral Ordinária, e aqui consta o seu nome Jorrimar da Silva Amorim como, realmente, como técnico. Certo? E o período...

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Só lhe interrompendo, desculpa o equívoco. Talvez o equívoco seja porque a denúncia me coloca como fazendo parte do conselho. Eles colocam: Jorrimar é o do conselho administrativo. O equívoco pode ter sido isso. Na eleição de 2016, na formação da chapa, precisava ter um suplente técnico e, como não tinha ninguém, os próprios cooperados pediram para eu entrar para compor. Eu entrei como suplente técnico, mas deixei eu lhe explicar o que é um suplente técnico: suplente técnico não é absolutamente nada. O suplente técnico, ele só assume se algum membro da diretoria pedir desligamento, aí o suplente técnico é convocado. Mas, enquanto isso, ele não participa de gestão nenhuma, ele não participa de reunião, de decisão, de assinatura, ele não participa de nada. Talvez o equívoco tenha sido isso. Eu fui suplente técnico realmente, mas até pedi para sair. Se vocês forem pesquisar, eu não sou mais suplente técnico. Em cada assembleia, há dois suplentes técnicos e nem isso sou mais. Então, foi um equívoco deles acharem que eu fazia parte do Conselho, o que não procede.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Tranquilo, o nosso objetivo é esclarecer os fatos. Por isso fizemos o Requerimento que foi aprovado pelos Membros da CPI. E nós temos ata. Uma das coisas que nos causa bastante estranheza, porque, antes do senhor, foi a senhora Maria Oélia, e ficou repetindo reiteradas vezes que ela só assinava o que já vinha devidamente conferido e referido pelas pessoas da Cooperativa, da Sesau e que ela não sabe, enfim, dizer os porquês das coisas erradas que foram identificadas por esta CPI e também pelas Polícias Judiciárias que investigam. Mas, no

depoimento que temos em mãos da Polícia Civil, senhor Jorrimar, o senhor diz exatamente: “afirmo que nunca foi funcionário da Cooperativa e que o termo de adesão que assinou com a Cooperativa é igual ao termo de adesão que foi assinado pelos profissionais médicos”. Senhor Jorrimar, o estatuto da cooperativa diz que, para um profissional médico fazer parte dela, ele tem que realmente ter feito adesão, o termo. Mas a gente identificou vários profissionais médicos que não têm esse termo de adesão com a Cooperativa. Como o senhor foi diretor-presidente por um período, gostaria de saber qual a explicação nesse ponto exato, por gentileza.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Um esclarecimento quanto a minha declaração à polícia: quando falei que não era funcionário, deputado, é porque cooperativado não é funcionário. É questão de CLT. Cooperado é associado. Porque fica dando a entender que eu não trabalhava, não é? Eu não fui funcionário, porque funcionário é carteira assinada, CLT, o que não cabe em caso de cooperado ou associado de cooperativas. Agora, me causa estranheza, porque todos os cooperados têm que assinar o termo de adesão. Se ele começar a trabalhar sem o termo de adesão, ele está irregular. Eu desconheço. Inclusive é o RH que é o setor responsável para chamar o médico quando ele vai se associar e fazer o termo de adesão. Então, eu sinceramente desconheço cooperados trabalhando sem ter assinado esse termo, é surpresa para mim.

O Senhor Deputado Relator Nilton Sindpol – Ok. Seguindo suas declarações: “sua função é de fechar a folha dos médicos cooperados, e o RH fecha a folha dos funcionários; e não soube dizer qual a nomenclatura do salário que recebe”. Como o senhor tinha essas atribuições e praticava esses atos, empregado da cooperativa, e não soube explicar esse detalhe? Por que esse questionamento?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Deputado, preciso fazer um parêntese para que vocês entendam a conjuntura. Das pessoas indiciadas, que são oito, eu fui o único que me apresentei. Fui com meus pés, no meu carro, e me apresentei. Não fugi e nem me omiti em nenhum momento. Primeiro, estava com minha consciência tranquila e jamais achava que iria ser preso. Fui espontaneamente. Dois meses antes de ser preso, eu estive entubado em uma UTI, tive Covid grave, os médicos me desenganaram, pediram para minha família orar, rezar, que não tinha mais o que ser feito. Então, eu estava muito abatido quando fui preso, tanto que minha domiciliar foi justamente pelo meu estado de saúde. Eu não tinha a mínima condição naquele momento de ser preso, de ir para uma penitenciária. O senhor sabe, todo mundo sabe da Covid, ela deixa sintomas por muito tempo e principalmente no meu caso, que foi grave. Primeiro, foi uma surpresa saber que ia ser preso. Imaginem a minha cabeça. A Covid deixa a gente debilitado, muito mesmo, tinha dois meses que estava em uma UTI sedado, em coma. Então, tinha perguntas que eu nem entendia. A questão é o seguinte, eu não entendi o contexto da delegada, mas a nomenclatura do salário do cooperado é produção. A gente recebe produção, não é salário. A gente não chama salário, porque salário é de vínculo empregatício, funcionário CLT, por isso, na hora, não soube explicar essa questão, mas é produção, não tem problema nenhum, não tem nada de errado com isso.

Desculpa, qual é a outra pergunta?

O Senhor Deputado Relator Nilton Sindpol – Sim, a questão era de fechar a folha dos médicos cooperados, dos associados. O senhor tinha essas atribuições na cooperativa?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não! A folha dos cooperados, desde 2010, eu não fechava essa folha. Eu ajudava a fazer a conferência. A encarregada da folha era a senhora Maria do Socorro, inclusive, ela que deu depoimento à polícia. Eu nunca fui chamado, antes de ser preso, para depor, simplesmente descobri que ia ser preso no dia da minha prisão, quando me apresentei na delegacia. Nem declaração eu dei. Então, o que aconteceu, eu estava fora da folha, eu ajudava dona Socorro a conferir. Eu era da folha antes, 2005, 2006 e 2007. Fui presidente e, depois que deixei de ser presidente, nunca mais fiquei responsável pela folha. Aí ajudava a dona Socorro na conferência, pois, como era muito trabalhoso e eu tinha experiência, ela me pedia só para eu conferir os lançamentos dela, para ver se não havia erro de lançamento. O que aconteceu também? Em abril, não estavam satisfeitos com o trabalho da dona Socorro, estava atrasando muito a folha, estava entregando com muito atraso para a Sesau, então o Valdam me chamou e disse: Jorrimar, eu queria você de volta à folha. Você entende, você conhece, você já trabalhou, você pode assumir? Eu disse: posso, Valdam! Porque, em todos trabalhos que eu tive, sempre fui muito prestativo, sempre colaborei. O que aconteceu? Entrei em abril e em abril eu comecei a ter sintomas da Covid, foi quando me afastei, fui internado e entubado, passei mais de 35 a 45 dias no hospital, fiquei de licença, voltei em agosto, debilitado, e foi quando fui preso. Então, nessa segunda vez, de passagem como encarregado da folha, eu praticamente não exerci a função por causa da Covid. Então, era a folha dos médicos que ajudava, pois, nos últimos anos, eu só ajudava na conferência. A folha dos

associados, da qual eu fazia parte, o meu pagamento, não era atribuição minha, quem fecha é o RH da Cooperativa, é outro setor. O setor que fecha a folha de pagamento é o setor de pagamento, o setor que fecha a produção dos cooperados e funcionários é o RH. Então, a essa eu não tinha acesso.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Certo. Qual foi o período que o senhor foi Presidente da Cooperativa?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Deputado, creio que foi 2010 a 2015.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Certo! A gente verificou também que o senhor é efetivo do Estado. Nesse período, o senhor acumulava ou pedia afastamento para exercer a Presidência da Cooperativa?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Eu estava afastado, licença para tratar de interesse particular.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Perfeito! E quem fazia essa folha dos médicos? Era a Sesau ou a Cooperativa?

Vou retificar a minha pergunta, quem fazia a escala dos médicos e bucomaxilos? Era a Cooperativa ou a Sesau? Porque, pelo que o senhor falou, a folha era a Cooperativa.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Deixa lhe explicar: a folha recebe os dados e lança. O trabalho da folha de pagamento é receber as informações, escalas, frequências, documentos e alimentar o sistema para gerar o pagamento.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Recebe de quem?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Da Sesau. Todas as escalas, documentos têm que vir para Sesau. A Sesau é que tem que mandar através das unidades de saúde, HGR, HMI, Cosme Silva, interiores, eles fazem as escalas, fazem os documentos, encaminham para a Sesau, e a Sesau encaminha para a Cooperativa.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Jorrimar, então, nós, contribuintes, o Estado tinha um contrato com a Cooperativa, mas parte desse trabalho, o qual o senhor acabou de narrar, era realizada por servidores do Estado e simplesmente entregues à Cooperativa para fazer o lançamento. É isso ou estou equivocado?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Vou dizer o que entendo: o nosso contrato era com a prestação de serviço, para apresentar o profissional. O Estado precisa do profissional, ele, gente, solicita e a Cooperativa encaminha o profissional. A Cooperativa não tem como dizer se aquele profissional vai pro centro cirúrgico, vai para o bloco, vai para UTI, isso é a unidade que sabe da necessidade. A unidade que sabe onde está precisando. A Cooperativa não tinha como chegar dentro da unidade e administrar isso. A nossa função era apresentar o profissional à unidade. A Sesau dizia: olha, eu preciso de um cirurgião, preciso de um cardiologista, preciso de um clínico, e a cooperativa disponibilizava. Agora, em que atividade ia ser utilizado, a unidade é que distribuía. A cooperativa não tinha como gerenciar o cooperado nas atividades que são inerentes ao Estado.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Então, traduzindo, o contrato milionário era só, praticamente, para Cooperativa apresentar o médico à Secretaria Estadual de Saúde?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – É, conseguir o médico, o profissional, apresentar e depois gerar o pagamento desse profissional.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – E aquele escritório, aquela sala que tinha no Hospital Geral, onde a Cooperativa fazia os contatos médicos? O que realmente funcionava ali, já que o senhor acabou de dizer que a Cooperativa apenas contratava o médico e enviava à Sesau, e que esta fazia as escalas e distribuía as atividades do profissional médico?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Aquela sala, ela dava apoio aos médicos quando o médico tinha dúvida na sua escala. Eles verificavam se estava faltando médicos. Quando faltava médicos, as meninas comunicavam ao diretor ou elas mesmo ligavam para que outro médico viesse substituir. Às vezes, o próprio ia na sala e dizia “olha, não tenho como fazer o plantão amanhã, eu não consegui um substituto, vocês conseguem?”. Então era isso, era um apoio à unidade. Elas também verificavam se os médicos estavam presentes, trabalhando. A elaboração da escala, deputado, fazer a escala e distribuir a escala, é atribuição da unidade de saúde.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Pois é, porque temos aqui em mãos relatório das investigações da Polícia Civil, em que uma enfermeira, ela afirma textualmente que a Cooperativa é que controlava as escalas dos médicos, efetivos e cooperados nas unidades de saúde, e que a Cooperativa elaborava as escalas de frequência dos médicos e encaminhava ao Recursos Humanos do HGR. Então, há algumas contradições gravíssimas do que dizem, do que acontece na prática e o que empregados da Cooperativa narraram, tanto na Polícia Civil como aqui na CPI da Saúde, senhor Jorrimar. E, mais uma vez, cumpre esclarecer que o nosso papel é buscar a verdade e fazer com que a sociedade saiba das atribuições dessa Cooperativa, que ficou por quase duas décadas recebendo milhões do

Estado de Roraima, e a gente está vendo que efetivamente não se tinha nada. No começo da sua fala, o senhor disse que jamais teve conhecimento das questões da Cooperativa na questão de corrupção de dinheiro e tudo mais. Então, seu Jorrimar, sendo claro, transparente, conciso, concreto, pretendo ter os esclarecimentos das verdadeiras atribuições da Cooperativa, porque uma coisa que está no inquérito aqui, nos depoimentos, e o que a gente analisou no contrato... porque o contrato envolve muito dinheiro, Jorrimar, é muito dinheiro para Cooperativa não fazer quase nada e nós, os cidadãos de boa-fé, que pagamos esses milhões, a gente não ter um desfecho, não sabermos para onde foi esses milhões e milhões de reais, se a Cooperativa só, segundo suas palavras, só encaminhava o profissional médico para Sesau e esta fazia a distribuição para as unidades da capital e interior. Ajude esta CPI, por favor.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Deputado, como eu já disse, eu não tenho motivo nenhum para esconder nada, para proteger ninguém, até porque eu estou em uma situação difícil e eu não fiz nada. Mas eu peço ao senhor e aos deputados da CPI para chamarem os diretores dos hospitais, técnicos, chamem esses cargos da SESAU, chamem esses secretários, que eles irão confirmar tudo isso, porque as escalas não eram feitas pela Cooperativa. Simplesmente, a Cooperativa recebia as escalas para lançamento. Quanto a essa questão dos valores milionários, era porque grande parte era pagamento dos médicos, dos próprios profissionais. Agora eu não vou entrar nessa seara do desvio, do valor absurdo, porque realmente eu não sei, eu não posso testemunhar o que não presenciei, o que não testemunhei, porque, se houve desvio, foi às sombras, às escondidas, e o senhor sabe que quem faz isso não fala para ninguém. O que eu posso lhe falar é que o único valor que eu recebi, em todo o meu tempo na Cooperativa, foi a minha remuneração, a minha produção, só isso.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Certo. Na época em que o senhor foi Presidente da Cooperativa, quem realmente mandava: o senhor ou o Edvaldo?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Deixa eu lhe falar, na Cooperativa, se o senhor pegar o Estatuto, se o senhor pegar a Lei Geral das Cooperativas, a Lei n. 5.674, a lei, ela não diz que é o presidente quem manda, nem na Lei das Cooperativas diz isso, fala que a cooperativa é administrada pelo conselho de administração. E tanto que, nas reuniões, cada voto vale um, e o presidente não chega e diz: sou eu quem manda, porque eu sou presidente. É o conselho de administração quem manda e cada um com suas atribuições do Estatuto. O que acontece quando eu fui presidente? Pelo estatuto, o responsável pelas finanças era o vice-presidente e a parte operacional cabia a mim, atendimento aos cooperados, assinatura de contratos, assembleia, então, essa parte financeira nunca foi comigo. Realmente, eu não tenho como testemunhar nada nessa questão.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – O que o senhor tem a dizer, na época, quando Presidente da Cooperativa, com relação às transferências de valores para as empresas do senhor Edvaldo?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não sei nada sobre isso, nunca participei disso, senhor deputado, e, se eu soubesse, eu testemunharia aqui. Porque, como eu repeti várias vezes, eu estou em uma situação difícil por causa de terceiros, difícil mesmo. Então, infelizmente, eu não sei nada do setor financeiro, eu não posso afirmar nada e nem testemunhar nada, porque eu não participei. Se houve desvio, se houve remessa irregular e ilegal, o que eu sei é o que está nos autos.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – O que está nos autos é justamente isso, que o dinheiro da Cooperativa que era recebido pelo Governo do Estado era transferido para contas particulares do seu Edvaldo. Foi essa pergunta que eu fiz para o senhor.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Se isso for comprovado, é muito grave, mas é a justiça que vai definir isso, deputado. É difícil para eu acusar sem saber, sem ter uma certeza.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Nós estamos fundamentados aqui nas questões dos autos somente, por isso que a gente está fazendo essas perguntas. E, quando o senhor era presidente, qual era a soma do seu pró-labore mais essa produção?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Deputado, faz muitos anos, eu sei há muitos anos, eu acho que, entre pró-labore e produção, era essa faixa de doze mil reais. Não tenho certeza, mas creio que ficava nessa faixa, doze mil reais.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Não ficou claro para nós.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Doze mil reais, eu acho que era nesta faixa.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Porque aqui a gente tem no relatório da Polícia Civil, os valores estão em torno de R\$ 604.476,70 (seiscentos e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos), uma média de R\$ 19.000,00 (dezenove mil mensais).

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Qual o período, deputado?

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – No período de 19/12/2018 a 03/06/2019.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não, é um equívoco. Esse período aí é de 2014. Esse período não é de 17 e 18, não, é de 2014 a 2019. São cinco anos e meio aí, deputado. Não é esse período de 2018, não, o senhor pode olhar nos autos, que está bem claro, pois eu lhe digo que foi em 2014. Falando de modo absoluto, realmente parece muito, mas dividido em seis anos, fica longe dos valores do que os médicos recebem.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Senhor Jorrimar, quem é que tinha o contato lá na SESAU para fazer os pagamentos, as escalas, produzi-las, a questão de fazer, digamos, “fazer o lobby” lá na SESAU, porque o que nós temos aqui, segundo alguns médicos e servidores que trabalham ou trabalharam na Secretaria de Saúde, soubemos que o seu Edvaldo era quem mandava e desmandava lá na SESAU, o que tinha acesso ao Secretário de Saúde, que o mesmo lhe obedecia, sendo que o inverso era o que deveria acontecer. Ou seja, ele e o irmão eram os bam-bam-bam na Secretaria de Saúde. O senhor teve conhecimento disso aí?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Deputado, quem ia muito na SESAU era Edilson e Edvaldo, eles que iam mais vezes na SESAU. E eu não vou dizer realmente o que eles iam tratar, mas os representantes na SESAU eram os dois. Mas o Edilson era para resolver mais problema operacional, que eu saiba, de escalas, de médicos faltosos. As vezes chamavam, ele ia lá. Ele era o gerente operacional nas unidades. Mas eu desconheço que ele fosse lá fazer algo irregular, não sei. Edvaldo também ia lá na SESAU, mas eu não sei dizer se era para fazer lobby, fazer algo ilegal, eu não vou testemunhar algo que eu não tenha certeza.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Certo. É porque a gente teve aí cheques nominais vultuosos ao senhor Edvaldo e outros, ao seu Valdan, a outros profissionais da Cooperativa, e aí a gente confunde a pessoa jurídica da Cooperativa com as pessoas físicas. O senhor conhece, já ouviu falar ou conhece essas questões aí que os dois irmãos operavam dessa forma lá dentro da Secretaria de Saúde?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não sei. Como eu lhe disse, eles iam bastante à SESAU, mas eu não vou lhe dizer se era algo ilegal, eu não sei. Eu não participava disso e nem eles me comunicavam, nunca me comunicaram nada.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Para finalizar essa questão das escalas dos médicos, o senhor falou que eram feitas pela SESAU, mas a Cooperativa não verificava essa questão de os médicos terem vários contratos e escalas de quinze dias ininterruptos, sabendo que, se fossem verificar outros vínculos empregatícios, eles estariam, em tese, em outros locais. Como a Cooperativa administrava isso aí junto com a SESAU?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Deputado, simplesmente as escalas chegavam e a folha de pagamento lançava o pagamento. A folha realmente não se preocupava com isso, até porque o tempo era muito exíguo para lançar. Então não era a responsabilidade da folha de pagamento ver se o médico estava em outro lugar, a gente entendia que as escalas estavam ok, que não estavam cruzando. Inclusive, esse sistema de São Paulo, ele mudou com o Sistema Pega Plantão, que eu nem aprendi, porque foi quando eu adoei. O Pega Plantão é um sistema online e o próprio sistema acusa se houver cruzamento, ele não deixa ter cruzamento, é impossível no Pega Plantão. É difícil lembrar exatamente... há um ano já funcionando, só sei que é impossível no Pega Plantão ter cruzamento, porque o próprio sistema acusa. Mas, na época que era manual, eu não vou afirmar se não tinha cruzamento, mas eu creio que o que a SESAU mandava não tinha cruzamento, excesso de carga horária, mas não era atribuição da Cooperativa fiscalizar isso, até porque a SESAU tem o fiscal do contrato, e o fiscal, ele tem que verificar toda essa situação.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – E esse sistema Pega Plantão ele é da SESAU ou da Cooperativa?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – É da Cooperativa.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – É auditável esse sistema?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – É. A fiscal do contrato, os últimos fiscais do contrato auditavam e acessavam tudo.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Ok, seu Jorrimar. Muito obrigado pelos seus esclarecimentos. Presidente, sem mais perguntas.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Pergunto se mais algum deputado queira fazer algum questionamento?

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Sim, senhor Presidente.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Com a palavra, a Deputada Lenir Rodrigues.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Bom dia a todos. Bom dia, senhor Jorrimar. Eu sou a Deputada Lenir Rodrigues e, pelo que eu já entendi nos autos, pelo aspecto que nós analisamos, principalmente na questão de 2017, você trabalhou de 2010 e 2015, como você mesmo explicou. Mas, pela sua experiência como ex-diretor-presidente, eu

quero aproveitar a sua capacidade técnica para que me responda algumas perguntas. Nós não encontramos nos autos a devida comprovação de que os profissionais realmente estivessem cumprindo os plantões e as cargas horárias estipuladas no plantão. Eu lhe pergunto: dentro da empresa, de quem era essa responsabilidade de conferir essa folha de frequência, essa carga horária?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Conferir se os médicos estavam nas unidades, é isso? É essa a pergunta?

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Quem dentro da empresa era o responsável? Porque, quando chega aqui na CPI, ninguém sabe, ninguém viu, não entende, não era a minha função. Como você já foi diretor-presidente, pela sua experiência, quem era, lá dentro da empresa, responsável para saber pelas folhas de frequência, se tinham sido cumpridos os plantões, carga horária, quem é?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Olha, por essa experiência técnica que a senhora está dizendo, quem mais tem conhecimento dessa função, porque ele trabalhava dentro das unidades, era o Edilson, gerente operacional. Ele era quem trabalhava dentro das unidades, junto com os médicos, nesse apoio, na fiscalização e tudo.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Certo. E nós também encontramos muita diferença entre a carga horária trabalhada em regime de plantão. E nota-se que, em tese, alguém fez um trabalho, tipo assim, se, na sua época, alguma vez, pelo menos de ouvir dizer que alguém fez uma cirurgia e foi pago com o plantão? Ocorreu isso?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Sim, ocorreu.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Nós também tivemos conhecimento nesses autos, muita ausência do relatório de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato pelo setor competente lá da SESAU. E vocês, dentro da Coopebras, quem era responsável na estrutura da empresa para cobrar esse relatório de fiscalização da execução do contrato?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Eu não vou poder lhe ajudar, deputada, porque esse relatório é interno da SESAU. Eu acho que, por contrato, eles não tinham obrigação de mandar para a gente.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Seu Jorrimar, não sei se o senhor entendeu a minha pergunta, o senhor não precisa dizer nomes, o senhor precisa dizer a função. Dentro da estrutura da empresa da Coopebras, quem era o setor responsável para cobrar o relatório de acompanhamento e fiscalização do contrato?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não, eu não sei lhe responder.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Não sabe. Então, como diretor-presidente, o senhor tem um contrato e, dentro da empresa, o senhor não sabe quem, lá dentro da sua estrutura, pode ir lá cobrar essa execução para saber se o contrato está sendo cumprido?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Mas o contrato é cumprido pela Coopebras. Eu não estou entendendo a sua pergunta, a verdade é essa. Porque a nossa função era apresentar o cooperado e a SESAU enviar a produção deles através de escalas e de frequências, para a gente pagar. Não sei se tem essa obrigação de a gente ir à SESAU cobrar um relatório.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – No contrato, tem sim, que tem que ter um relatório de acompanhamento...

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Eu não sei esse último contrato, eu não sei. Eu não sei lhe dizer.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – O senhor falou aqui também da questão do termo de adesão, mas nós encontramos nos autos a ausência dos contratos devidamente assinados pelos profissionais contratados, também a ausência da proposta de filiação, a ausência do termo de adesão, da ficha de matrícula. Na sua época...

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Deputada, só uma correção, é um documento só. Se a senhora pegar o documento, esse termo de adesão, lá em cima, vai estar: Termo de adesão, ficha de matrícula. É um documento que vale os três. É o documento que temos no contrato. Entendeu? E, eu vou repetir o que eu falei para o deputado Nilton: desconheço. Não estou defendendo ninguém. Desconheço que um médico tenha começado a trabalhar, um profissional, sem assinar isso, porque é prioridade, é primordial que tenha assinatura nesse termo de adesão. Como é que se coloca um profissional para trabalhar e ele não assina nada com a cooperativa? Se houve falha, foi do RH, porque o RH é que é o responsável, mas eu desconheço. Sinceramente, desconheço.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Não, mas, o senhor desconhece, mas nós estudamos aqui os autos e encontramos. Na verdade, não encontramos tais documentos, encontramos o nome na lista de pagamento, a pessoa recebeu, mas não tem o contrato de adesão assinado, e é por isso que estou lhe perguntando.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não estou dizendo que

não aconteceu, mas, se aconteceu isso, está errado.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Nós também observamos muitas informações referentes à compatibilidade de carga horária pelo profissional cooperado, de acordo com o vínculo dele pré-existente. Uma pessoa já tinha um vínculo com o Estado, com o Município, vamos supor, de Boa Vista mesmo, e ainda tinha um contrato com a Cooperativa. Como era dentro da estrutura da Cooperativa que vocês faziam uma forma para que esse profissional não ultrapasse 24 horas de trabalho diário, se tem gente que tem contrato de 60, de 40?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Essa parte aí era o senhor Edilson, o gerente operacional, que cuidava desta parte, para não deixar ninguém extrapolar a carga horária de plantão, o limite de plantão. Isso caso viesse o nome de alguém que tivesse com muitas horas de plantão.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Certo. No seu tempo, o senhor também recebeu alguma notificação do Ministério Público de Contas ou do Ministério Público Estadual para que deixasse de fazer algum tipo de pagamento na sua época?

O Senhor Depoente Jorrimar da Silva Amorim – Não. Esse documento é recente, acho que foi em 2017.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – 2017. O que nós temos aqui é 2017, só estou perguntando porque analisamos mesmo realmente mais essa questão de 2017 para cá. Mas, queria saber se, na sua época de diretor-presidente, alguma vez o senhor teve algum documento para um ajustamento de conduta com relação ao período da sua gestão?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não, proibindo não. Mandando tirar, proibindo não.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Na sua época, teve renovação de contrato, de 2010 a 2015. Em algum momento, o senhor vivenciou a renovação de contrato?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Se eu não me engano, em 2012 teve uma renovação.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – 2012, não é? Nessa época o senhor teve... porque aqui na CPI nós queremos saber se teve alguma influência de políticos lhe procurando, querendo fazer tratativas. Na sua gestão, ocorreu algum fato dessa natureza?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não, deputada. Comigo, não.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Mas, aqui em Roraima, todo mundo se conhece. Todo mundo conhece as pessoas de alguma forma. Dizem que ninguém conhece ninguém, mas o íntimo, o caráter, mas conhecer de vista, de ouvir dizer, todo mundo escutar dizer e falar. E eu, como roraimense, como professora antiga, sempre tive boas referências de ouvir dizer de sua pessoa. Então, lhe pergunto, se for revisto as suas contas, seus celulares, eu vou encontrar mensagem de algum político na sua conta ou em seu celular? Algum depósito de algum político na sua conta pessoal, por exemplo? Eu vou encontrar?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Deputada, eu disponibilizei todos os meus dados, deixei meu celular na polícia, fiz questão de deixar a senha, até porque, pela orientação que eu tive, eu não era obrigado, mas fiz questão. Pode fiscalizar minhas contas, faço questão disso. Vocês não vão encontrar nada. O único valor que vocês vão encontrar na minha conta é o da minha remuneração. Eu dou minha palavra sobre isso. Eu tenho uma filha única e ponho a vida da minha filha nisso.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Em 2012, o senhor teve a possibilidade de acompanhar o processo, o senhor recorda se essa renovação foi por aditivo ou com uma nova licitação? O senhor lembra disso?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Deputada, eu me comprometi a não faltar com a verdade. Então, na verdade, eu, Jorrimar, nunca trabalhei na minha vida com licitação e contrato. Eu não entendo absolutamente nada de licitação e contrato. A minha área é gestão em recursos humanos, tenho até pós-graduação em recursos humanos, trabalhei em folha de pagamento e essa é a minha área. Então, eu não entendo de contrato. Eu acho que eu assinei um contrato em 2012 e eu vou lhe dizer como se deu: o Edvaldo falou para mim que o contrato iria ser renovado e que seria preciso eu assinar, o que disse a ele que tudo bem, sem problema. E foi o que aconteceu. Eu recebi um telefonema da Secretaria de Saúde e fui lá na sede da Secretaria, no gabinete da Secretaria, na antessala do gabinete, e assinei o contrato. A minha participação foi essa. Se teve lobby, interesses escusos, honestamente, não sei. Fiz o que me foi pedido. Assinei o contrato, até porque o contrato estava lá com o timbre do estado. Eu li, lógico que li, pelo meu conhecimento não vi nada de errado e assinei. Então, minha parte em contrato é essa, de licitação, de aditivo, o resto não tenho muito no que lhe ajudar.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – O seu contrato, como profissional efetivo, ele é de dedicação exclusiva?

O Senhor Depoente Jorrimar da Silva Amorim – Não, senhora,

é de 30 horas semanais.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – E qual é a sua função?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Sou Administrador.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Tá. Sem mais perguntas, senhor Jorrimar. Agradeço suas respostas. Senhor presidente, sem mais perguntas para o depoente.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Com a palavra, o senhor Relator, Deputado Jorge Everton.

O Senhor Relator Jorge Everton – Bom dia a todos. Quero cumprimentar o Presidente Coronel Chagas, deputada Lenir, deputado Nilton. Não sei se o deputado Evangelista ainda está conectado. Cumprimentar o senhor Jorrimar. Inicialmente, acredito que muitas perguntas já foram feitas e é capaz de o senhor já ter respondido a esta pergunta, mas quero criar um raciocínio aqui com o senhor. Qual a sua função efetiva? Porque você falou que estava licenciado, estava afastado para interesse particular. Então, qual sua função e seu salário na Sesau com seu vínculo efetivo?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Eu sou Administrador e o valor líquido é R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

O Senhor Relator Jorge Everton – O valor líquido é R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais). O senhor pediu licença sem remuneração e foi trabalhar na Cooperativa pela sua experiência, como o senhor relatou aí. Qual era o salário que o senhor recebia na Cooperativa?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Eu já respondi. Não tenho certeza, mas, em torno de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) bruto.

O Senhor Relator Jorge Everton – Tá, ok. A gente sabe que o servidor público que tem dedicação exclusiva, ele é impedido de assumir uma outra função remunerada, mas, no seu caso, o senhor pediu licença sem remuneração por interesse particular. O senhor já deixou claro isso. O senhor, como presidente, participou desde a criação, desde o início da Cooperativa. Esse pagamento feito aos profissionais contratados, aos médicos contratados através da Cooperativa, eles eram feitos por plantão ou por procedimento? Eu queria esclarecer isso para que a gente possa entender esse contexto todo.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Era por plantão e carga horária.

O Senhor Relator Jorge Everton – Por plantão e carga horária. O senhor sabe que foi criado, não sei se na época que o senhor era presidente, mas foi criada uma espécie de pagamento para os profissionais por procedimentos que atribuíam em plantão. Para que todos entendam, isso já foi amplamente discutido aqui na CPI, mas se criou, em determinado momento desse contrato, através da SESA, pela informação que nós recebemos, para diminuir a fila de cirurgias e procedimentos, que estava grande, criou-se um valor que seria pago por cirurgias de pequeno, médio e grande porte, tá? E esse valor não tinha uma forma de se pagar por procedimento, teria que ser pago por plantão. Essa transição aqui, o senhor ainda era presidente nessa época?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Antes de eu ser presidente, já era assim, já tinha essa forma de pagamento, porque era a única moeda que tinha na época para os médicos que faziam procedimentos e cirurgias ou iam fazer mutirões no interior. Então, a única moeda que a Cooperativa tinha eram os plantões, pagava-se em forma de plantão.

O Senhor Relator Jorge Everton – Quem criou essa moeda? Vamos chamar assim, moeda. Para entender e não ter que repetir toda a história. Quem criou esta moeda? Foi a Cooperativa ou a Sesau?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Deputado, como foi antes da minha gestão, mesmo na minha, eu não lembro, mas foi a Secretaria. A Secretaria de Saúde que criou essa forma de pagamento, de pagar o médico em forma de plantão.

O Senhor Relator Jorge Everton – Então, esse pagamento não quer dizer que efetivamente... vou dar um exemplo: quer dizer que uma cirurgia de grande porte seria correspondente a dois plantões, um plantão, dois plantões, não sei, estou chutando. O senhor tem esse valor mais ou menos aproximado?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não, já faz muitos anos, não lembro.

O Senhor Relator Jorge Everton – Mas então vamos supor que fossem dois plantões. Se o médico fizesse dez cirurgias, ele receberia por 20 plantões?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – É, mas, o valor está muito alto, não sei se seria isso porque o valor ficaria muito alto. Mas o cálculo seria esse.

O Senhor Relator Jorge Everton – Sim, estou dando um exemplo hipotético, mas não quer dizer que, naquele mês, ele efetivamente tivesse trabalhado o referente à carga horária de 20 plantões, mas ele efetivamente fez o procedimento.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – A questão é toda o seguinte: plantão fantasma. Quando se fala plantão fantasma, se dá a entender que o médico recebeu sem trabalhar.

O Senhor Relator Jorge Everton – É esse o ponto principal que eu quero entender.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não, deputado. Ele não fez o plantão de doze horas, o que tem que chegar às sete da manhã e sair às dezenove. Ele fez o trabalho para o qual o valor recebido é igual ao plantão de doze horas. Ele trabalhou, só que foi pago em forma de plantão.

O Senhor Relator Jorge Everton – Isso já foi explicado aqui na CPI, durante as oitivas anteriores que fizemos. Agora, a minha dúvida principal sobre isso é se foi normatizado. Foi escrito, alguém colocou no papel, o secretário que teve essa ideia de fazer, ele escreveu alguma portaria, alguma regulamentação? Como é que foi feito esse acordo com a Cooperativa?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Que eu lembre, não tem uma normatização, nenhum edital. Que eu lembre, não. Simplesmente fizemos ofício: abaixo, pagamento dos médicos que atuaram no mutirão do Baixo Rio Branco: doutor João – 3 plantões; doutor Adonias – 5 plantões; doutor Francisco... Já vinha assim. Quer dizer, a formalização é o pedido, é o documento, mas eu desconheço que tenha havido uma normatização, uma tabela. Desconheço.

O Senhor Relator Jorge Everton – Essa forma de pagamento consta no contrato da Cooperativa?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não consta.

O Senhor Relator Jorge Everton – E como era cumprido isso, efetivamente junto com a Sesau, se a administração pública só pode fazer o que estiver escrito, seja na lei ou no contrato? É o princípio da legalidade restrita. Temos que observar a norma. Quem tinha coragem de fazer esses pagamentos se não tinha nada documentado? Qual o respaldo legal que vocês tinham para efetivar esse pagamento?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Eu penso assim, como estava lhe dizendo, isso aconteceu bem antes de eu ser presidente, já era um fato normal. Inclusive, até hoje, acontece. Para mim, é difícil explicar isso porque o secretário é o ordenador de despesa. Então, se o Secretário de Saúde faz um documento para a gente pagar três plantões para o João, ou cinco para o Alfredo, a Cooperativa ia atender, porque é o tomador de serviço que está solicitando. Eu, realmente, juridicamente, não sei até que ponto, não vou entrar nessa seara para dizer até que ponto a Cooperativa tinha poder para negar e dizer que não ia pagar, depois de o médico ter trabalhado. Eu acho que quem solicitou é que tem que responder. Não é? A Cooperativa simplesmente pagava a solicitação. É o que entendo, posso estar errado.

O Senhor Relator Jorge Everton – Eu fiz essa pergunta porque o que efetivamente eu não concordo é com a tentativa de criminalizar os profissionais de saúde onde efetivamente trabalharam. Uma coisa é aquele profissional que tem vínculo no Município, no interior, no Estado, na União, tem dez, quinze, vínculos oficiais e todos sabemos que a Constituição não permite. Agora, aquele profissional que efetivamente faz o procedimento, faz a cirurgia, faz o atendimento... Nosso estado é diferenciado, pois precisamos ter um atendimento numa dimensão territorial absurda. Então, criminalizar esse profissional da saúde eu não concordo. O que eu quero entender é quem foi o primeiro secretário que iniciou esse procedimento, que enviou o primeiro ofício, o primeiro documento para que a Cooperativa pagasse pelo procedimento que foi feito. Porque não passa pela minha cabeça que a Cooperativa, por mera vontade, escolha pagar A ou B, ela recebe uma determinação de alguém da Sesau e essa determinação tem que ser cumprida com base na lei. Então, é essa a minha pergunta para você. Você recorda em qual momento, qual foi o secretário que começou esse pagamento por plantão?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não, infelizmente, não, deputado. Tenho uma sugestão: chamem os cooperados que receberam e se identificaram e perguntem a eles como se deu, quem convidou, como foi para eles fazerem esse trabalho. É a sugestão que posso dar, porque realmente não lembro quem foi, faz muitos anos. A Cooperativa começou em 2005, há muitos anos.

O Senhor Relator Jorge Everton – Na realidade, acho que o que nós precisamos aqui na CPI é oficiar para que a Cooperativa nos informe quem deu origem a essa modalidade de pagamento, pois o médico que efetuou o pagamento, ele tem que receber.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Concordo com o senhor, deputado. O médico não tem culpa nenhuma, ele está prestando serviço.

O Senhor Relator Jorge Everton – O que nós temos que verificar aqui na CPI é se houve algum médico que recebeu e não prestou o serviço. Ai, sim, presidente, peço até que a gente oficie para que a Cooperativa nos informe onde surgiu, em qual momento surgiu essa determinação da Sesau e qual foi o Secretário que deu a ordem para efetivar o pagamento

através de procedimento utilizando plantão, porque eu não consigo imaginar a penalização de um profissional de saúde que está lá fazendo o seu procedimento, estando lá salvando vidas, cuidando e está recebendo pelo procedimento que ele fez.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – O profissional não tem culpa nenhuma.

O Senhor Relator Jorge Everton – Presidente, sem mais perguntas.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Senhor Jorrimar, o senhor ainda é funcionário da Coopebras?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não, senhor.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – O senhor trabalhou lá em que período?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – De 2005 a 2020, até o ano passado.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – O senhor chegou a ser presidente da Coopebras em que período?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Entre 2010 e 2015.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – O senhor se recorda qual era o seu salário mais a produção mensal nesse período de presidente?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Em torno de doze mil.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Durante o período em que o senhor foi presidente, quem era o vice-presidente da Cooperativa?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – O senhor Edvaldo.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ele ainda é o vice-presidente?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Sim.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ele foi presidente da Cooperativa?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Foi, mas não sei lhe dizer o período.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – O senhor sabe me dizer qual o vencimento do vice-presidente da Cooperativa, entre produção, enfim?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Eu descobri pelos autos que ele estava recebendo cento e vinte mil, mas pelos autos.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Nos autos, o senhor descobriu que ele recebia cento e vinte mil. Então, como o senhor avalia isso, o senhor, como presidente que foi, recebia doze mil e o vice-presidente recebia cento e vinte mil?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Deixe eu lhe corrigir. Eu recebia doze mil quando eu era presidente.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Foi o que eu falei. No período em que o senhor foi presidente.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Presidente recente, não é? Não sei o tempo ... Eu acho desproporcional, não é, deputado? Essa é a minha opinião.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Mas quem decidia esses valores não deveria ser o presidente?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não, porque, no estatuto, alguém já leu aí, o responsável pela produção era o vice-presidente, pela produção dos cooperados.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – É exatamente por isso que eu estou fazendo essas perguntas ao senhor, porque eu verifiquei no estatuto que os poderes todos, na verdade, não são do presidente, mas do vice-presidente. É isso mesmo o que eu estou falando?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – É verdade, ele tinha muitos poderes, principalmente na área financeira.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Na área financeira, quem decidia tudo era o vice-presidente com a diretora financeira?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Quando eu assumi, já era assim, já estava no estatuto desse jeito.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Então, apenas para conhecimento dos senhores deputados, que, na verdade, o presidente ganhava dez por cento do que ganha o vice-presidente. A esposa do vice-presidente também é funcionária da Coopebras?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – É, eu soube agora também.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – E qual era o vencimento dela mensal?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Pelos autos, se não me engano, quarenta e cinco mil.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Pelos autos? Os autos são os autos do inquérito realizado pela Polícia Civil?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Isso.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – O senhor, como Presidente, tomou conhecimento de algum imóvel, algum outro bem

pertencente ao senhor Edvaldo e sua esposa que eram alugados para a Cooperativa?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Eu sabia que a sede era, pois era um bem dele e estava alugada para a Cooperativa. Isso eu sabia.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Qual era o valor?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – O valor eu não recordo.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Mas, a grosso modo, então, o senhor Edvaldo e sua esposa recebiam cento e vinte mil de salário, mais quarenta e cinco, mais o aluguel do imóvel próprio para a Cooperativa. Eu vejo que também a Cooperativa transferiu para a empresa Contad, empresa de Edvaldo e Esmeralda... O que era a Contad? Empresa de quê?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Empresa que verifica as estatísticas e a produção dos médicos nas unidades.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Essa empresa fazia apenas esse levantamento para saber o quanto o médico trabalhava, enfim, é isso?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Isso.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ou seja, a Cooperativa terceirizava esse serviço para a Contad, que era do próprio Edvaldo?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Deputado, essa parte também eu desconheço. Sei que a Contad era dele, mas, realmente, a rotina, o fluxo, se teve repasse, eu não sei lhe informar.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – É que esses valores transferidos pela Cooperativa são altos, era recurso público.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Mas é como lhe disse, estou há seis anos fora da gestão, mesmo quando estava na gestão eu não tinha conhecimento disso. Se eles faziam, era de forma “nas sombras”, se era irregular. Então, depois de seis anos, é que não sei de nada mesmo, que não participo de nada de transferência, não sei nada.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ok, seu Edvaldo, deixe eu concluir com meu raciocínio. A Cooperativa era contratada para fazer esse gerenciamento das escalas, colocar as pessoas para o trabalho, médicos e profissionais da saúde. Era um trabalho para ser dela, mas ela terceirizava isso para uma outra empresa, como tenho visto, chamada Contad. Essa empresa no período de 2014 a 2019, recebeu transferência de R\$ 4.509.169,36 (quatro milhões quinhentos e nove mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). Mas vemos que essa empresa pertence ao eterno vice-presidente, ou seja, além de ele receber esse salário mais produção que beiravam os R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por mês, conforme consta no inquérito da Polícia Civil, mais os R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) que a esposa recebera, que chegava a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) por mês, que é um salário muito bom para um casal. Além disso, mais aluguel do imóvel. Eles também tinham uma empresa que prestava serviço para a Cooperativa e recebeu, no período de quatro anos, um valor de aproximadamente quatro milhões e meio. Também havia outra empresa chamada Dendê e também a Esfriar, que também receberam transferência de recursos. O senhor ouviu falar também dessas empresas, seu Jorrimar?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Eu sempre soube que as empresas eram dele.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – R\$ 8.472.000,00 (oito milhões quatrocentos e setenta e dois mil reais)...

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Só uma correção, pelo que sei, a Contad não presta serviço para a Cooperativa, ela presta serviço para a Sesau, para o Estado. Agora, se houve repasse entre a Cooperativa e a Contad, eu não sei.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Essa transferência da Cooperativa, conforme consta nos autos da Polícia Civil, de R\$ 4.509.169,36 (quatro milhões quinhentos e nove mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) à Contad; e de R\$ 8.472,00 (oito milhões quatrocentos e setenta e dois mil reais) à Dendê/Esfriar. Também houve transferência para a Fazenda Esmeralda. Essa Fazenda também prestava serviços à Cooperativa? O senhor tem conhecimento?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Não, desconheço. Toda essa movimentação financeira eu desconheço, soube agora pela denúncia e pelos autos.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Houve também transferência da Cooperativa para a igreja Bemis Antioquia, fundada pelo senhor Edvaldo.

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Tem que perguntar para os envolvidos que fizeram essas transferências.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – O senhor foi presidente, não é? Imagino...

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Mas temos que ver o período. Com certeza, isso é mais recente. Mesmo na minha gestão, se fizeram, foi nas sombras e não do meu conhecimento.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Perfeito. Houve também transferência direta para a conta de Edvaldo da Cooperativa para a Ad Evaldo, nesse período compreendido de 2014 a julho de 2019, de R\$ 17.982.601,94 (dezesete milhões novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos) e para a conta de Esmeralda, que é a esposa de Edvaldo, de R\$ 510.908,00 (quinhentos e dez mil e novecentos e oito reais). Enfim, também tem dinheiro da Cooperativa aplicado no BB FIX, CDB, RDB de R\$ 27.940.000,00 (vinte e sete milhões e novecentos e quarenta mil reais). O senhor foi presidente lá da Cooperativa durante um de período de cinco a seis anos, mas quem efetivamente assinava os pagamentos não era o senhor, pelo o que eu entendi, era o...

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Pelo estatuto, era o vice-presidente e o diretor financeiro. A parte financeira, pelo estatuto, ficava com esses dois.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – O estatuto assim prevê, não é? Pois está bem, senhor Jorrimar. Só queria esclarecer bem isso para saber bem a responsabilidade de cada um e eu vejo que o senhor, como presidente, conforme prevê o estatuto, tinha poucos poderes. Não era isso?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Isso. Eu ficava mais na parte operacional.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Correto. A parte administrativa, financeira, ficava com o senhor vice-presidente, que já é vice-presidente há muito tempo, não é? Também com a diretora financeira. Enfim, eles comandavam a parte financeira da Cooperativa.

Agradeço o seu comparecimento, o seu depoimento e pergunto se o senhor tem mais alguma coisa a acrescentar?

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Só para terminar, não é? Quero dizer que sou inocente, que nunca desviei e jamais ajudaria ninguém a desviar. Tenho um nome a zelar, sou conhecido aqui no estado pelo meu trabalho. Sempre trabalhei de boa-fé. Gostaria que isso fosse investigado mesmo e, se for comprovado o dolo, que essas pessoas possam responder. Podem investigar, pois não tenho medo nenhum. Quero também elogiar o trabalho de vocês.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Obrigado, senhor Jorrimar. Vamos encerrar o seu depoimento. Informo ao senhor que a assessoria da CPI vai até sua residência para colher a sua assinatura no seu termo de depoimento, que é o comprovante que vai para os autos constando que o senhor prestou depoimento. Muito obrigado ao senhor. O senhor já está dispensado. Bom dia!

O Senhor Jorrimar da Silva Amorim – Obrigado e bom dia!

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Comunico aos senhores deputados que a próxima reunião da CPI será na próxima terça-feira, momento em que ouviremos mais duas pessoas inerentes ao contrato da cooperativa Coopebras. Muito obrigado a todos. Não havendo mais nada a tratar, damos por encerrada mais esta reunião da CPI da Saúde.

Coronel Chagas
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0105/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar os afastamentos dos servidores abaixo relacionados para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis/RR, no dia 29.04.2021, com retorno no mesmo dia, para realizarem visita técnica na Escola do Legislativo – ESCOLEGIS/ALE/RR, a serviço desta Casa Legislativa.

Matrícula	Servidor
26499	Deyve de Araújo Viana
19879	Francijunior Batista da Silva
19839	Jackson Teixeira da Silva Junior
12987	José Luiz Pereira Helmer

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 03 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 25567 / ALE/RR